



Gabinete do(a) Vereador(a) Roninho Passos

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES).

MOÇÃO DE APLAUSO

O Vereador Roninho Passos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer a concessão de Moção de Aplauso ao agricultor Djalma Soeiro, da Queijaria da Fazenda, em reconhecimento ao destaque alcançado no Prêmio Queijos do Espírito Santo, valorizando a produção artesanal do município de Linhares.

JUSTIFICATIVA

O agricultor Djalma Soeiro, da Queijaria da Fazenda, localizada no distrito de Desengano, interior de Linhares, foi destaque no Prêmio Queijos do Espírito Santo, ao conquistar premiações em duas importantes categorias da competição que valoriza a produção artesanal capixaba.

Na categoria Queijo artesanal ou tradicional com maturação a partir de 60 dias, o produtor conquistou o 1º lugar e o Selo Ouro, sendo reconhecido com o melhor queijo do Espírito Santo nessa modalidade. Além disso, também recebeu o Selo Prata, alcançando o 2º lugar na categoria Queijo artesanal ou tradicional de massa filada.

A cerimônia de premiação foi realizada no dia 11 de março, no Palácio Anchieta, em Vitória, reunindo produtores e autoridades que celebraram a qualidade e a tradição da produção de queijos artesanais no Estado.

O reconhecimento conquistado pelo produtor evidencia a dedicação, o cuidado e a excelência do trabalho desenvolvido no meio rural, contribuindo para fortalecer a agricultura familiar e levar o nome de Linhares ao destaque no cenário estadual.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Linhares presta justa e merecida homenagem ao agricultor Djalma Soeiro, reconhecendo publicamente a relevância de sua conquista e sua contribuição para o desenvolvimento e valorização da produção artesanal capixaba.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente





Moção de Aplauso.

Plenário "Joaquim Calmon", 13 de março de 2026.

Roninho Passos
Vereador(a) - PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330032003600390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 13/03/2026 12:05

Checksum: **2CAEE7C93D26871053603134636295504E5D591C5492A3F7ECB4F03BEFAEB857**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330032003600390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.